



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

• (18) 3273-1331 | E-mail: câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

TERMO ADITIVO N° 01/2025 AO CONTRATO N° 05/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede na Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Joel Nunes de Almeida**, CPF nº 204.616.958-12, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP, neste ato representada legalmente por **Fabio Marques de Souza Levorin**, CPF nº 267.221.148-56, e **Alex Eduardo Freitas**, CPF nº 070.661.598-02, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 05/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 12 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 107, Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

A prorrogação do prazo de vigência se justifica pela **necessidade de continuidade dos serviços de telefonia** que atendem às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP. A manutenção dos serviços é essencial para garantir a eficiência e o bom funcionamento das atividades administrativas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2024, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este contrato no sítio oficial da Câmara Municipal (portal transparência) e no Diário Oficial do Município, em atenção ao §2º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

Álvares Machado/SP, 05 de dezembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Joel Nunes de Almeida

Presidente

Contratante

Signed by:

Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

CPF: 267.221.148-56

 TELEFÔNICA S.A.

Fábio Marques de Souza Levorin

Representante Legal da Contratada

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS

CPF: 070.661.598-02

 TELEFÔNICA S.A.

Alex Eduardo Freitas

Representante Legal da Contratada





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

TESTEMUNHAS:

1. Marcelo Gramita Mendes

2. Fábio Henrique Pinto

Victor Cavalleri Santos
Escriturário

JW





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.497

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1.doc.com.br
compras@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783,
centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO nº 05/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 024/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

CONTRATADA: TELEFÔNICA S.A. – CNPJ nº 02.557.157/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de validade do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 05/2024.

VALOR: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Gestora: Câmara Municipal
- Órgão: 01 – Poder Legislativo
- Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo
- Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais
- Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
- Aplicação: 110.0000 – Geral

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

DATA DA VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 11/12/2026

Álvares Machado/SP, 16 de dezembro de 2025.

Joel Nunes de Almeida
Presidente da Câmara

Victor Cavallieri Santos
Agente de Contratação

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! Lgs. 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

1 Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial